



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
APROVADO
EM 06/08/25
PRESIDENTE

Indicação Nº 06/2025

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação nesta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, seja enviada ao Prefeito Municipal, a indicação: solicito para que o município implante em pontos de principais vias como por exemplo no acesso a vila palmeira, santa Lúcia e demais vias do município câmeras de monitoramento que por sua vez ajudam no intuito de evitar possíveis roubos e também ajudam a polícia militar a fazer o monitoramento dos tráfegos do município.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Benjamin Constant Do Sul	
ENTRADA	
Protocolo Nº 06/25	Data 06/08/25
Carla Bittencourt Secretária	

Leomar Tonioli
LEOMAR TONIOLLI

VEREADOR